

PORTARIA MUNICIPAL Nº 498, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **SILVIA MACIEL DA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 31379, Série nº 634, PIS nº 12057344748, RG nº 17.899.405-4 e CPF/MF nº 047.483.398-45, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1**, R01, mat. **9011**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social à Secretaria Municipal de Saúde, setor Zoonoses, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto


Salto/SP, aos 27 de agosto de 2021.



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de agosto de 2021, com a devida publicação



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração